



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Fica Concedido ao funcionário público Municipal, Sr. Luiz Bento da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, um " FG - 04 ", conforme Artigo 3º da Lei Municipal nº 004/93, a partir de 01 de Outubro de 1.993.


Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.993.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Outubro de 1.993.


ELENICE-MARIA COLETTI BONETTO

-Secretária de Administração-